

Resolve:
Art. 1º Designar os membros da Comissão de Análise e Avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no processo seletivo para o quadro de reserva de Examinadores de Trânsito do DETRAN/MG, conforme se segue: 1 - Ângela Furtado Braga, Masp. 341.768-0, Delegada de Polícia Nivel Especial e Coordenadora de Educação de Trânsito; 2 – Wagner Félix Soares, Masp. 341.289-7, Investigador de Polícia Nivel Especial; 3 – Adriana Pires Soares, Masp. 1.256.766-5, Investigadora de Polícia Nivel I; e 4 – Nádia Antônia de Oliveira Bazílio, Matrícula 759895, Auxíliar Administrativo da MGS.
Art. 2º Atribuir à Delegada de Polícia Ângela Furtado Braga a competência de presidir a respectiva Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 718, de 6 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e,

Considerando, que ficou provado nos autos do processo Administrativo nº 02/2015, instaurado pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que o Centro de Formação de Condutores Líder Castelo incorreu nas infrações previstas na letra “d”, do item 4.2, da cláusula quarta do Termo de Credenciamento, Portaria 353/12 c/c o disposto no Artigo 36, Inciso II, da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Resolve:
Art.1.º Aplicar ao Centro de Formação de Condutores Líder Castelo, registro nº 1982/01, de acordo com o Artigo 36, Inciso IV da Resolução 358/10, do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e o disposto na Portaria nº 353/2012, do Diretor do DETRAN/MG, a penalidade de três dias de SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES junto a este Órgão.
Art. 2º- Cientificar o responsável legal pelo Líder Castelo, de que a partir da publicação desta portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão de acordo com o Artigo 10, parágrafo 2º da Portaria 353/2012.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 719, de 6 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro; e, Considerando, que ficou provado nos autos do processo Administrativo nº 04/2012, instaurado pela 1º Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/MG, a aprovação irregular como condutor de Andreone Da Costa Viana, Reg. Renach 042646734-35, que incorreu na infração prevista no Artigo 256 c/c Artigo 263, §1º do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que a aprovação irregular como condutor de Andreone Da Costa Viana, Reg. Renach 042646734-35, ocorreu na categoria “B”, infração prevista no Artigo 256 c/c Artigo 263, §1º do Código de Trânsito Brasileiro;

Resolve:
Art. 1º Cancelar Portaria nº 218, de 20/4/2017, ao qual consta informação de erro material, em que o condutor de Andreone Da Costa Viana, Reg. Renach 042646734-35, incorreu na infração prevista no Artigo 256 c/c Artigo 263, §1º do Código de Trânsito Brasileiro na categoria “A”.

Art. 2º Aplicar ao condutor Andreone Da Costa Viana, de acordo com o Artigo 263, §1º do CTB, a penalidade de CASSAÇÃO DA CNH, sob registro 042646734-35, categoria “B”, junto a este Órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura pela Chefia do DETRAN/MG, posteriormente será encaminhada para publicação e para o punido disciplinamente tomar conhecimento da decisão quando então terá o prazo recursal de até 30 (trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN/MG

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

- ABM - ATO Nº 2.200/18 – DCS - INSCRIÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CFO BM 2019 - O Cel BM Cmt da ABM, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação de desenvolvimento da pesquisa – Fundep, e considerando o edital nº 01/2018, que dispõe sobre o concurso público ao CFO BM para o ano de 2019, c/c aviso nº 2026/18, publicado no DOEMG nº 26, de 07 fev18, página 28, retificado pela errata nº 2127/18, publicada no DOEMG nº 72, de 19abr18, página 38, resolve: 1 – Por determinação judicial inscrever no concurso ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar - CFO BM/19, a candidata Samyra Mara Coelho Cavito, nº inscrição 2349527, processo nº 5058533-25.2018.8.13.0024. 2 Esclarecer que a candidata deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, entrar na área do candidato através de seu login e senha e retirar o cartão definitivo de inscrição - CDI, que conterá: nome completo da candidata, número do documento de identidade, data, horário e local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato. Bhte, 08jun18. (a) Cleberson Pereira Santos, Cel BM Cmt da ABM.

- CG - ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, Dispensa/Delega competência aos militares indicados, para atuar como Ordenador de Despesas Titular a partir de 10 de maior de 2018:

ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR – DRH – Unidade 1400002			
	NOME	MATRICULA	CPF
Dispensa	Coronel BM Marcus José Tibúrcio Lima	104.207-6	906.371.436-04
Delega	Coronel BM Erenito Alvez Azeredo	104.402-3	971.591.826-34

Publique-se, registre-se e compre-se. BH, 08Jun18. Cláudio Roberto de Souza, Cel BM, Cmt-Geral.

08 1106901 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10264. Edital de Patrocínio 1º Semestre de 2018. Processo Interno nº 489/17. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, CNPJ nº 17.935.370/0001-13. Objeto: Patrocínio do evento 1º CAFÉ & CULTURA. Prazo de Vigência: 08/10/18. Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Data da Assinatura: 21/05/18.

Extrato do Contrato nº 10265. Edital de Patrocínio 1º Semestre de 2018. Processo Interno nº 489/17. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO, CNPJ nº 25.209.115/0001-11. Objeto: Patrocínio do evento VI FESTA NACIONAL DO LIMÃO. Prazo de Vigência: 08/10/18. Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Data da Assinatura: 10/05/18.

Extrato do Contrato nº 10266. Edital de Patrocínio 1º Semestre de 2018. Processo Interno nº 489/17. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGROECOLÓGICOS E BIODINÂMICOS DA SERRA DO ROLA MOÇA- AABD, CNPJ nº 20.469.385/0001-48. Objeto: Patrocínio do evento PROJETO TERRA VIVA. Prazo de Vigência: 08/10/18. Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Data da Assinatura: 21/05/18.

Portaria Nº 720, de 6 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e,

Considerando, que ficou provado nos autos da Sindicância Administrativa nº 815/SAF/2016, instaurado pela Seção de Auditoria e fiscalização do DETRAN/MG, que o CFC Boa Vista Eirelli (Nome Fantasia CFC Grajaú Ltda) cód. 0484-01, incorreu nas infrações previstas no Artigo 31, Inciso I, da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Resolve:
Art.1.º Aplicar ao CFC Boa Vista Eirelli (Nome Fantasia CFC Grajaú Ltda) cód. 0484-01, de acordo com o Artigo 31, Inciso I, da Resolução 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, junto a este Órgão.
Art. 2º Cientificar aos responsáveis pelo CFC Boa Vista Eirelli (Nome Fantasia CFC Grajaú Ltda) cód. 0484-01, de que a partir da publicação desta portaria, terão o prazo recursal de até 30(trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 721, de 6 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e,

Considerando, que ficou provado nos autos do processo Administrativo nº 2271/SAF/2016, instaurado pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DHCC/DETRAN/MG, que a diretora geral Ana Paula Costa Souza Moreno, registro 24551, incorreu nas infrações previstas no Artigo 31, Inciso I c/c Art. 26, § 1º, da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Resolve:
Art.1.º Aplicar a diretora geral Ana Paula Costa Souza Moreno, registro nº 24551, de acordo com o Artigo 36, Inciso IV da Resolução 358/10, do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e o disposto na Portaria nº 353/2012, do Diretor do DETRAN/MG, a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO junto a este Órgão.
Art. 2º- Cientificar a referida diretora geral, de que a partir da publicação desta portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão de acordo com o Artigo 10, parágrafo 2º da Portaria 353/2012.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 722, de 6 de junho de 2018

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências inseras no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Dendango Pátio De Veículos Automotores Ltda, cnpj nº 08.195.961/0001-00, com sede na Rod BR-262, s/n, complemento KM 354, Bairro Brasília, na cidade de BETIM/MG, para exercer suas atividades na cidade de Betim/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1- atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II - a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN/MG

07 1106281 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000112/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ. Objeto: Pavimentação de 1.791,15 m² em bloquetes e execução de 517,47 metros lineares de meio-fio de concreto e de 493,47 metros lineares de sarjeta na Rua Engenheiro Schnoor, Bairro Juparana. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 43.447,59. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000113/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ . Objeto: Execução de sinalização semafórica e sinalização vertical em diversas ruas conforme croqui de localização apresentado. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 12.080,00. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 545 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000115/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ . Objeto: Pavimentação em alvenaria poliédrica de 2.270,26m², execução de 867,06m de sarjeta de concreto - 50x5cm e assentamento de 867,06m de meio fio pre moldado tipo A (12x16,7x35cm) na Avenida Sete de Setembro e nas Ruas Pará de Minas e Padre Hernane no Distrito de Bom Jesus do Oeste. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 29.771,97. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000116/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA. Objeto: Pavimentação asfáltica de 1.046,10 m² em CBUQ e execução de 283,83 metros lineares de meio-fio com sarjeta (extrusora), além de 45,30 metros lineares de rede de drenagem pluvial com 03 (três) poços de visita e 09 (nove) bocas de lobo e, ainda, sinalização viária horizontal e vertical, paisagismo em canteiro central e construção de 351,36 m² de calçadas nas Avenidas Ayrton Senna do Brasil, João Paulo II e São Benedito e na Rua Retirinho, Bairro Antônio Bráulio. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.070,55. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000117/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE. Objeto: Aquisição de um (01) caminhão pipa com capacidade mínima 10.000 L trucked (c/terceiro eixo), zero km, potência mínima do motor Diesel 200cv, dist entre eixos =5385 mm - inclui tanque de aço carbono 1008/10 ou superior /p transporte de água de no mínimo 200L, provido de tacógrafo, faixas refletivas e sinalização de segurança conforme Contram, Para Choque Traseiro e Articulado com pintura zebraada, Pneus R-20, moto bomba com vazão mínima de 60 m³/h com Cabine Fechada com Ar Condicionado. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 6.266,33. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000118/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU. Objeto: Aquisição de 1 (um) caminhão, zero km, diesel, acompanhado de 01 (uma) caçamba compactadora de lixo com capacidade mínima de 12m³, no mínimo 4 cilindros, PBT mínimo de 16.000 kg, potência mínima 186 cv, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, inclusive tapetes, estepe e macaco. Garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Valor do Repasse: R\$ 305.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 16.000,00. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000119/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA. Objeto: Pavimentação de 3.264,90 m² em bloquetes e execução de 139,00 metros lineares de meio-fio de concreto e de 827,12 metros lineares de sarjeta em trechos das Ruas Ouro Preto e Pedro II, Bairro Centro, e na Rua Nove, Bairro Aliança. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 67.340,85. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000120/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE. Objeto: Pavimentação de 525,11 m² em bloquetes e execução de 192,00 metros lineares de meio-fio e de sarjeta, além de 60,00 metros lineares de rede drenagem pluvial com 01 (um) poço de visita e 03 (três) bocas de lobo e instalação de sinalização viária vertical na Rua Pedro Pereira da Silva, Bairro Centro. Valor do Repasse: R\$ 97.788,59. Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000121/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES . Objeto: Pavimentação de 910,00 m² em bloquetes e execução de 455,00 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta nas Ruas Ipê Amarelo, Flamboyant e Ipê Branco, Loteamento (Bairro) Belo Oriente. Valor do Repasse: R\$ 79.968,78. Valor da Contrapartida: R\$ 6.655,67. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000122/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ , com intervenção de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Objeto: Construção de ponte mista em concreto armado e vigas metálicas, com área de 63,00 m², localizada na Estrada Vicinal da Comunidade da Prainha. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 10.291,91. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000123/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ. Objeto: Construção de campo de futebol em grama esmeralda com 4.000,00m² localizado na Rua Projetada - Distrito de Professor Sperber. Valor do Repasse: R\$ 125.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 6.183,45. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000124/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. Objeto: aquisição de 01(uma) impressora laser mono multifuncional; aquisição de 02 (dois) projetores multifuncionais; aquisição de 01 (uma) impressora Eco Tank Wifi; aquisição de 19 (dezenove) computadores completos no mínimo 3.1GHz 4GB 500GB; aquisição de 02 (dois) notebook’s no mínimo /4GB/HD500/14.5. Valor do Repasse: R\$ 40.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.160,02. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000126/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ de 7.000,00m² da estrada vicinal que liga Nova União ao Distrito de Carmo de União. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 89.339,52. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000127/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS . Objeto: Calçamento em bloquete e =8cm de 1.850,56m², execução de 637,48m de sarjeta de concreto-50x5cm e assentamento de 637,48m de meio fio de concreto, além de 48,96m de cordão de concreto para travamento nas Ruas “C”, “C”, “D”, “E” e

“F” - Bairro Sebastião Rodrigues II. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 6.002,25. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000128/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR. Objeto: Pavimentação de 1.199,07 m² em bloquetes e execução de 999,19 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta, além de 83,00 metros lineares de rede de drenagem pluvial com 06 (seis) bocas de lobo nas Ruas Pernambuco, Fortaleza, João José Mota e Ceará, todas no Bairro João Ricardo. Valor do Repasse: R\$ 120.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 25.128,79. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000129/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO. Objeto: Pavimentação de 1.354,52 m² em paralelepípedos e execução de 514,48 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta, além de sinalização viária vertical na Rua Frei Dionísio e trecho da Rua Antônio Rosa Ferreira. Valor do Repasse: R\$ 120.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.591,71. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000130/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO . Objeto: Calçamento em bloquete de 1.163,86 m² da rua São Domingos no distrito de São Domingos no município de São Sebastião do Maranhão/MG. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 4.770,17. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000131/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO . Objeto: Pavimentação de 1.242,65 m² em bloquetes e execução de 610,17 metros lineares de meio-fio de concreto e de 298,35 metros lineares de sarjeta na Rua Santo Antônio, Distrito de Mãe dos Homens. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 13.058,57. Dotação do Orçamento Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/06/2018. Vigência: 730 dias.

41 cm -08 1106547 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO –

Edital nº. 072/2018 - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 072/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição telha, kit higiene, kit limpeza e lona plástica para atender as necessidades do órgão gestor e dos órgãos participantes. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 11/06/2018. O envio das propostas será até as 08h59 mim do dia 21/06/2018 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 21/06/2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital nº. 176/2018 - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 176/2018

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviços de transporte de água potável para atender as necessidades do órgão gestor e dos órgãos participantes. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 11/06/2018. O envio das propostas será até as 08h59 mim do dia 21/06/2018 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 21/06/2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 27/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa Generoso Organizações Ltda. - ME. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2018. Valor: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). Todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente, permanecem inalteradas e em vigor. Assinatura: 30/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Alexandre Magno de Oliveira e Anderson Teixeira Generoso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Quarto Termo Aditivo ao contrato 04/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Claro Comércio, Representações e Manutenção Aeronáutica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2018, bem como o reajuste do valor contratual pelo IPCA, na razão de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento). Valor: R\$ 905.113,10 (novecentos e cinco mil cento e treze reais e dez centavos). Todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente, permanecem inalteradas e em vigor. Assinatura: 24/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Alexandre Magno de Oliveira e Cláudio Jorge da Silva.

10 cm -08 1106483 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 41.2018.

Part